



Setor de Correição

PORTARIA N.º 163/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da portaria n.º
162/2018 – CGJ/AM, que determinou a realização de Correição
Extraordinária na Vara Única da Comarca de Alvarães/AM;

RESOLVE:

I – **INCLUIR** o Excelentíssimo Senhor Dr. **LUIS
ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, juiz-corregedor
auxiliar, como membro da Comissão de Correição.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 17
de outubro de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

0209840-69.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br